



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 1733/Ano VIII - 13 DE FEVEREIRO DE  
2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA INTERNA Nº 29/2025

*Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr Carlos Leon Samico Guilliod"- Cambuci.*

**DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.143/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família "Dr Carlos Leon Samico Guilliod"- Cambuci composta pelos seguintes membros:

- Médico: Daniela Salvador Martinho
  - Enfermeiro: Flavia Volpe Zanuto
  - Auxiliares de Enfermagem: Simone Aparecida Neves Rosas
- Vinicyus Martins do Nascimento
- Andressa Grigoletto de Oliveira Lopes
- Sandra Regina Guevara de Almeida
- Agentes Comunitários de Saúde: Berta Lucia Rodrigues Xavier

Geneci Alves Junior

Robson Monteiro Germano

Shirlei Castro Fragoso

Osvaldo Pereira da Silva

- Farmacêutico: Marisa Keiko Skate Weizzel
- Dentista: Ana Cláudia de Oliveira Romero
- Auxiliar odontológica: Marcia Regina Batista de Souza
- Gerente: Rivania Gisele Siqueira Lima

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, 11 de Fevereiro de 2025.

**Dra. DEBORA WITTER ROCHA TIEZZI**

**Secretária Municipal de Saúde**

Código identificador: 2975a9ae-2a77-4936-9305-3739f7b56d73